

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2025

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Entidade em vigor:

Considerando o disposto no Artigo 33, do Regulamento Especifico do Campeonato Alagoano de Futebol Categoria SUB-20 (A1) – 2025, que apresenta a disciplina a ser aplicada em caso de afastamento da competição, bem como suas consequências;

Considerando a comunicação enviada pela presidência da equipe do **CENTRO ESPORTIVO OLHODAGUENSE (CEO)** indicando a desistência da competição, em 20/05/2025, por meio do Ofício S/Nº, após a realização do Conselho Arbitral, ocorrido em 08/04/2025, e publicação dos documentos técnicos da competição (tabela e REC) em 28/04/2025, o que fora recebido pela Diretoria de Competições;

Considerando que a comunicação apresentada de abandono da competição implica na consequente incidência dos dispositivos regulamentares pertinentes;

Considerando a necessidade de ordenar a continuidade do Campeonato Alagoano de Futebol Categoria SUB-20 (A1) – 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de eliminação do Campeonato Alagoano de Futebol Categoria SUB-20 (A1) – 2025, ao **CENTRO ESPORTIVO OLHODAGUENSE (CEO)**, com lastro no Artigo 33, do Regulamento Especifico do Campeonato Alagoano de Futebol Categoria SUB-20 (A1) – 2025, com encaminhamento da matéria ao Tribunal de Justiça Desportiva para as devidas providências, inclusive de cobrança de sanção pecuniária, com menção à penalidade de impedimento prevista.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 20 de Maio de 2025.



Felipe Omena Feijó
Presidente

Federação Alagoana de Futebol



CENTRO ESPORTIVO OLHODAGUENSE - C.E.O.

C.N.P.J.: 12.382.412/0001-12

RUA SÃO FRANCISCO, S/Nº, 57.442-000 - CENTRO – OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.

Olho d'Água das Flores, AL, 20 de maio de 2025.

À

Diretoria de Competições

Federação Alagoana de Futebol – FAF

Assunto: Desistência do Campeonato Alagoano Sub-20 1 de 2025

Prezados,

O **Centro Esportivo Olhodaguense – CEO**, por meio deste ofício, vem comunicar, com profundo pesar, **que não poderá comparecer à partida válida pelo Campeonato Alagoano Sub-20**, marcada para esta data (20/05/2025), contra a equipe da **Liga do Sertão**, bem como **não poderá dar continuidade na referida competição**.

Infelizmente, **as dificuldades financeiras enfrentadas pelo clube impossibilitaram a manutenção da equipe na disputa**, apesar de todos os esforços realizados até o presente momento para viabilizar sua permanência.

Ressaltamos o empenho da diretoria e parceiros do clube em buscar alternativas para evitar essa decisão, que nos causa enorme frustração, sobretudo pelo compromisso que sempre tivemos com o futebol de base e com as competições promovidas por esta respeitável Federação.

Agradecemos a compreensão da FAF, das equipes envolvidas e de todos que fazem parte do futebol alagoano.

Atenciosamente,


José Wilque Souza Melo
Presidente